



Poder Legislativo

CASIMIRO DE ABREU



Autoria: Vereador Bruno Miranda

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais confere a presente

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento de

MARLENE RAMOS JORGE

Justifica-se a presente homenagem face à profunda tristeza e comoção demonstrada por este Poder Legislativo nesse momento de infortúnio, em que se solidariza com a família e amigos dessa singular pessoa, cuja trajetória na Educação merece destaque.

Assim, esta Casa apresenta a presente “Moção de Pesar” à família enlutada, como prova do apreço e da admiração, que está a merecer a saudade da comunidade. Rogamos a Deus para que todos os membros da família e demais amigos encontrem a força para enfrentar e superar tamanha dor.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.


BRUNO MIRANDA
Vereador

PROT N.º 0229/20
Em, 11/03/2020